



Ata da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 3º Período Ordinário da 19ª Legislatura, realizada aos trinta e um dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois. Precisamente às oito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vereador Sérgio Leal Rodrigues (PSDB) – Presidente desta Câmara Municipal, invocou a Proteção de Deus e abriu a Sessão. Estavam presentes os seguintes Parlamentares: Francinaldo Araújo Montel (PSD) – Primeiro Vice-Presidente, José Idomar Ferreira Oliveira (PP) – Segundo Vice-Presidente, Everton Joylson Abreu de Oliveira (PV) – Primeiro Secretário, Elinai Mesquita Félix (PV) – Terceiro Secretário, José Alves de Lima (PSD) – Quarto Secretário, Diego de Oliveira Saliba Ribeiro (PDT) – Primeiro Suplente, Elizeu Franco da Conceição (PL) – Segundo Suplente, Antônio Leite de Oliveira (MDB), Francisco das Chagas do Ó da Costa (CIDADANIA), Francisco José de Araújo Barbosa (CIDADANIA), José Arleto Marques de Souza (PSB), Juarez Romualdo da Silva (DEM), Maria de Jesus Oliveira Moreira (PTB), Paula Cristina Titan Rebello (MDB), Rafael Evangelista Galvão (PSDB), Reginaldo Mota de Souza (MDB), Rosimar Possidônio do Nascimento (Republicanos), Vânia Nascimento da Silva (PDT) Welton Marlon da Silva Costa (PSC). Esteve ausente o Vereador Francisco da Silva Soares (PSD) – Segundo Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Vereador Juarez Salviano, que fizesse a leitura do texto Bíblico, tendo o mesmo proferido “Jó 1º: 1 a 6”. Prosseguindo deu início aos trabalhos solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. O Senhor Vereador Adonay Félix-Terceiro Secretário, fez a leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e dois. Após leitura da referida Ata o Senhor Presidente colocou sobre apreciação do Plenário, não havendo manifestação contrária, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos os expedientes recebidos e expedidos: Ofício N° 002/2022, de 26/05/2022, de autoria do Senhor Adriano dos Anjos Pinto – Secretário da AMBB. Ofício N° 100/2022- SEPLAGEM, de 26/05/2022, de autoria do Executivo Municipal e da Senhora Rione Schesquine Heringer Martins – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Ofício N° 157 e 165/2022 – GAB, de 26/05/2022, de autoria da Senhora Regina Menegali Da Rolt – Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura Municipal de Castanhal. Ofício N° 133/2022-DL, de 30/05/2022, de



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

autoria do Senhor Cláudio Nogueira de Moura - Diretor Legislativo. Ofício N° 104/2022/SUPRI, de 30/05/2022, de autoria da Senhora Karla Eliza Correa Barros Kataoka - Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação da Prefeitura de Castanhal, informando Certames Licitatórios. EMENDA ADITIVA N° 01/2022, de 17/04/2022, que INSERE O §6° AO ART. 29, APRESENTADO AO PROJETO DE LEI N° 006/2022 (PLDO/2023), DE 29/02/2022, EM REGIME DE URGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. PROJETO DE LEI N° 029/2022, de 23/05/2022, que "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NOS IMÓVEIS LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL", de autoria do Vereador Antônio Leite de Oliveira. PROJETO DE LEI N° 030/2022, de 23/05/2022, que "INSTITUI O PROGRAMA EMPREENDE CASTANHAL DE QUALIFICAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR DE BAIXA RENDA", de autoria do Vereador Antônio Leite de Oliveira. PROJETO DE LEI N° 031/2022, de 26/05/2022, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRISTÃ DE CASTANHAL - ACCC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores Francinaldo Araújo Montel, José Alves de Lima, Welton Marlon da Silva Costa e Rosimar Possidônio do Nascimento. PROJETO DE LEI N° 032/2022, de 31/05/2022, que "DISPÕE SOBRE EMENDA SUSTITUTIVA A LEI MUNICIPAL N° 013/2021, DE 10/06/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A CENTRAL DE INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS E GUIAS-INTÉRPRETES PARA SURDOS E CEGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, INCORPORANDO NOVO TEXTO AO ART. 6° DA MENCIONADA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL", de autoria do Vereador Antônio Leite de Oliveira. PROJETO DE LEI N° 033/2022, de 31/05/2022, que "DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA A LEI MUNICIPAL N° 062/2012, DE 14/12/2012, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ALUGUEL DE PASSAGEIROS DE CARÁTER INDIVIDUAL, DENOMINADO MOTO TÁXI, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO REMUNERADA DE SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ACRESCENTANDO NOVO ARTIGO A MENCIONADA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL", de autoria do Vereador Elinai Mesquita Félix. Requerimento n° 185/2022, de autoria



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

FREQUÊNCIA DOS VEREADORES REFERENTE À 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, 3º PERÍODO ORDINÁRIO DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM 31/05/2022.

Nº	VEREADOR (A)	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA (MDB)		
02	DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO (PDT)		
03	ELINAI MESQUITA FELIX (PV)		
04	ELIZEU FRANCO DA CONCEIÇÃO (PL)		
05	EVERTON JOYLSO ABREU DE OLIVEIRA (PV)		
06	FRANCINALDO ARAUJO MONTEL (PSD)		
07	FRANCISCO DA SILVA SOARES (PSD)	Justificado	
08	FRANCISCO DAS CHAGAS DO Ó DA COSTA (CIDADANIA)		
09	FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO BARBOSA (CIDADANIA)		
10	JOSÉ ALVES DE LIMA (PSD)		
11	JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA (PSB)		
12	JOSÉ IDOMAR FERREIRA OLIVEIRA (PP)		
13	JUAREZ ROMUALDO DA SILVA (DEM)		
14	MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA (PTB)		
15	PAULA CRISTINA TITAN REBELLO (MDB)		
16	RAFAEL EVANGELISTA GALVÃO (PSDB)		
17	REGINALDO MOTA DE SOUZA (MDB)		
18	ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)		
19	SERGIO LEAL RODRIGUES (PSDB)		
20	VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA (PDT)		
21	WELTON MARLON DA SILVA COSTA (PSC)		